

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.705, 25 DE MARÇO DE 2010.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAR ELEMENTO E SUPLEMENTAR
VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar elemento e suplementar verba do orçamento vigente do município, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme a seguir discriminado.

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.01 - Departamento de Educação e Cultura
Função: 04.12 - Educação
Sub-função: 04.361 - Ensino Fundamental
Programa: 04.05 - Todas as Crianças e Adolescentes na Escola Aprendendo.
Atividade: 040112361052.006 - Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO: 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – DR.01.19.000000
R\$ 300.000,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior é proveniente de anulação da dotação orçamentária a seguir discriminada:

Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.01 - Departamento de Educação e Cultura
Função: 04.12 - Educação
Sub-função: 04.361 - Ensino Fundamental
Programa: 04.05 - Todas as Crianças e Adolescentes na Escola Aprendendo.
Atividade: 040112361052.006 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - DR.01.19.000000
R\$ 300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2010.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do Centro Administrativo.

NILVO JOSÉ BAGIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.